



Resposta ao Requerimento nº 648/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre estrutura de servidores do CAPSi.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 266/2023 – SS

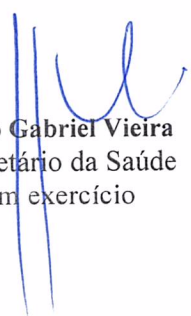
Valinhos, 22 de maio de 2023.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 648/2023
C.I. nº 740/2023 – DAI/SG

Em atendimento ao Requerimento nº 648/2023 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, segue anexo informações prestadas pela Coordenadora de Apoio à Saúde Mental do Departamento de Programas e Projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

C.I. nº 58/2023 – CASM/DPP/SS

Valinhos, 19 de maio de 2023.

Para: Departamento de Programas e Projetos

Da: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental - DPP/CASM

Ref.: Requerimento nº 648/2023 – Informações sobre estrutura de servidores do CAPSi

Sirvo-me da presente encaminhar resposta do Requerimento nº 648/2023 – Informações sobre estrutura de servidores do CAPSi, solicitada pelo Nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida anexa, para conhecimento e posterior prosseguimento ao Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo, sendo que era o que cabia a esta coordenadoria.

Atenciosamente,



Marailza Siqueira
Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental
Coordenadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde
Departamento de Programas e Projetos
Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

Valinhos, 17 de maio de 2023.

A/C: Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental

De: CAPS infantil

Ref.: Requerimento nº 648/2023

Relatório informativo

Em resposta ao requerimento nº 648/2023 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, seguem as informações solicitadas referentes ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil “Dr. Carlos Hermenegildo Bissotto” – CAPSi.

Quantidade de servidores atuais em cada cargo	Quantidade de servidores que deveria ter de acordo com a lei que regulamenta o serviço	Quantidade de servidores solicitada para o concurso
Servidores estatutários: - 02 Assistentes sociais; (01 realiza 24 horas semanais / 01 realiza 30 horas semanais, mas que está também como supervisora do serviço) - 01 Enfermeira; (40 horas semanais) - 01 Pediatra; (20 horas semanais) - 01 Psicóloga; (40 horas semanais) - 01 psicólogo (*com início previsto para o dia 29/05) (40 horas semanais); - 01 Terapeuta Ocupacional; (30 horas semanais)	- 01 médico psiquiatra, ou neurologista ou pediatra com formação em saúde mental; - 01 enfermeiro; - 04 profissionais de nível superior entre as seguintes categorias profissionais: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico. - 05 (cinco) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e	No concurso público nº03/2019: - Assistente social: 05 vagas; - Enfermeiro:05 vagas; - Psicólogo: 04 vagas; -Terapeuta Ocupacional: 01 vaga;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde
Departamento de Programas e Projetos
Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

Contratação via CISMETRO: - 02 Psicólogos; (40 horas semanais cada) - 01 Médico Pediatra com formação em psiquiatria; (12 horas semanais); - 01 Médico Pediatra com formação em psiquiatria; (04 horas semanais)	artesão. ¹	
---	-----------------------	--

¹ Considerando a Portaria nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002 esta relação é referente a equipe técnica mínima para atuação no CAPSi, para o atendimento de 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes por turno, tendo como limite máximo 25 (vinte e cinco) pacientes/dia. Com o aumento significativo da demanda, se faz primordial a adequação da equipe técnica.

No entanto, vale ressaltar que o CAPS é um serviço articulador de rede e tem no apoio matricial uma das estratégias que visam ao estabelecimento do cuidado em rede. Para se valor deste dispositivo, se faz necessária uma equipe técnica que possa, além de prestar o cuidado dentro do serviço, que possa estar também no território, visto que tais práticas de saúde, possibilitam realizar um cuidado não só o indivíduo, mas todo o seu contexto social. Neste sentido, salientamos a necessidade de adequação da equipe mínima e, com o objetivo de atender as demandas de assistência e apoio matricial, a importância da ampliação da equipe técnica com servidor da área de terapia ocupacional, fonoaudiologia e pedagogia, um técnico de enfermagem e de acordo com o redimensionamento determinado pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) a disponibilização de um profissional da Enfermagem para cobertura de férias.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Larissa T. Carvalho
Assistente Social
CRESS/43.425/9ª Região
Supervisora CAPSi
Depto. Programas e Projetos